

Prefeitura Municipal de Itapissuma

DECRETO Nº 14/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Itapissuma, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.024/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

21100 - Gabinete do Prefeito

0412222031.036 - Aquisição de Materiais Permanentes para a Coord. da Mulher

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

R\$ 100.000,00

Total R\$ 101.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

28600 - Secretaria de Ação Social - Fundo Municipal de Assistência Social

0824428102.083 - Auxílios a Pessoas Carentes e Assistência Social Geral

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

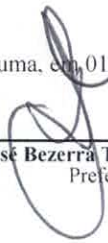
R\$ 101.000,00

Total R\$ 101.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 01 de abril de 2022



José Bezerra Tenório Filho
Prefeito